

# Serviço Público Federal Ministério da Educação Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



# Edital nº 4, de 23 de junho de 2023. Processo Seletivo Simplificado

# Seleção de Aluno Especial 2023.2 - Mestrado - PROFARTES

A Coordenação local de Curso do Programa de Pós-Graduação em Artes, por meio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, considerando a Resolução COPP 458/2021 - Normas Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de candidatos a Aluno Especial em disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação em Artes, Curso de Mestrado Profissional em Artes, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, para o Segundo semestre de 2023.

# I. Disposições Preliminares

- 1. O Aluno Especial de mestrado é aquele que, já formado em curso superior de graduação (licenciatura ou bacharelado), deseja aprimorar seus conhecimentos na área de Arte, visando a conhecer o funcionamento de um curso de pós-graduação stricto sensu.
- 2. O Aluno Especial é, também, aquele aluno de graduação que participou ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Residência Pedagógica ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação na área de Artes ou afins.
- 3. O Aluno Especial pode cursar até 02 (duas) disciplinas no Programa, por ano, sendo apenas 01 (uma) por semestre.
- 4. O candidato a Aluno Especial deve escolher apenas uma disciplina, de caráter optativo. A relação das disciplinas, com suas respectivas vagas, está disponível no ANEXO 01 deste edital.
- 5. A inscrição para Aluno Especial no curso de Mestrado Profissional em Artes do Programa de Pós-Graduação em Artes é gratuita. Uma vez aprovado na seleção, o candidato fará a matrícula conforme o calendário acadêmico.
- 6. A matrícula de Aluno Especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas e à autorização do professor responsável pela disciplina, e de acordo com o disposto nas Normas para Pós- Graduação stricto sensu.

- 7. Os docentes responsáveis pela disciplina têm autonomia para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.
- 8. O Aluno Especial receberá idêntico tratamento dispensado ao aluno regular, no que se refere à frequência e às avaliações.
- 9. O Aluno Especial cursa uma disciplina de modo independente e possui as mesmas obrigações de um aluno regular:
- a) ter, no mínimo, 75% de presença e cumprir com as leituras obrigatórias;
- b) realizar trabalhos, seminários e avaliações que lhe forem solicitados.
- 10. Sendo aprovado na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, o Aluno Especial fará jus a um certificado de conclusão de disciplina que poderá ser utilizado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de alunos regulares.

## II. Pré-requisitos para a Inscrição

- 1. Ser portador de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente (área de Artes ou áreas afins) e não estar registrado como aluno regular de pós-graduação stricto sensu na UFMS; ou
- 2. Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso de Mestrado (área de Artes ou áreas afins) e não estar registrado como aluno regular de pós-graduação stricto sensu (Doutorado) na UFMS; ou
- 3. Ser aluno de graduação da área de Artes ou áreas afins, desde que tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Residência Pedagógica ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação.

#### III. Período de Inscrição

1. As inscrições estarão abertas no período das 12h do dia 03 às 12h do dia 08 de julho de 2023.

### IV. Documentos necessários e procedimentos de inscrição

1. Ficha de inscrição (disponível nesta publicação) com os dados solicitados,

sobretudo a indicação da disciplina pretendida, em formato PDF;

- 2. Currículo Lattes atualizado, gerado no portal do CNPQ, em formato PDF;
- 3. Histórico Escolar da Graduação (para candidatos à disciplina em nível de Mestrado) e/ou Histórico Escolar do Mestrado (para candidatos à disciplina em nível de Doutorado), em formato PDF;
- 4. Carta de intenção dirigida ao docente da disciplina, redigida de modo a deixar claras as razões para cursar a disciplina indicada, bem como em que medida ela pode contribuir para sua formação, em formato PDF.
- 5. 0 candidato deve enviar, para o e-mail do Programa (profartes.faalc@ufms.br) mensagem com os documentos, acima listados, anexos. Colocar no assunto do e-mail: ALUNO ESPECIAL 2023-2 - SEU NOME - NOME DA DISCIPLINA DE INTERESSE.
- 6. Não haverá mensagem de confirmação do recebimento; assim, o candidato deve zelar pelo envio correto de seu e-mail.

#### V. Resultado das inscrições e matrícula

- 1. O resultado da seleção será divulgado na página do Programa https://ppgartes.ufms.br/, no dia 11 de julho de 2023, a partir das 17h.
- 2. A matrícula online ocorrerá no período de 25 e 27 de julho de 2023, pelo Portal de Pós-Graduação www.posgraduação.ufms.br, selecionando-se o Curso Mestrado Profissional em Artes e a opção Realizar Matrícula.
- 3. O candidato selecionado deve enviar ao e-mail profartes.faalc@ufms.br os documentos abaixo listados e apresentar os originais quando e se lhe forem solicitados.
- Cópia simples do RG e CPF, em formato PDF;
- Cópia simples, em formato PDF, da declaração de conclusão de curso e/ou do diploma de graduação ou do diploma do Mestrado (frente e verso);
- Para alunos de Graduação, cópia simples, em formato PDF, de declaração ou documento que comprove a participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

#### VI. Disposições Gerais

- 1. O Programa de Pós-Graduação em Artes reserva-se o direito unilateral de cancelamento de vagas e de matrículas em disciplinas, a qualquer tempo, por interesse da administração do curso.
- 2. A seleção para cursar a disciplina na condição de Aluno Especial não é garantia de convocação para a matrícula, tendo em vista a proporcionalidade entre alunos regulares e especiais em cada turma.
- 3. Ao inscrever-se no processo, o candidato à vaga de Aluno Especial concorda de modo irrevogável e irretratável com os termos e condições deste Edital, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Artes e das Normas dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFMS.
- 4. As condições de realização das disciplinas (presencial, remota, híbrida, EAD) dependem das condições sanitárias declaradas pelas autoridades competentes, dos dispositivos legais institucionais da UFMS sobre a matéria e sobre a manifestação dos docentes, em respeito à normatização vigente.

Campo Grande, 23 de junho de 2023.

Paulo César Antonini de Souza, Coordenação Loca.

-----

ANEXO I do Edital nº 04/2023, de 23 de junho de 2023

#### DISCIPLINAS DISPONÍVEIS PARA ALUNO ESPECIAL – PPGARTES – 2023-2

Nome da disciplina	Docente	C.H.	Tipo	Vagas	Dia da Semana/Horário
ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO	Paulo César Antonini de Souza	60h	OPT	06	Quinta-feira 8h30-12h30
METODOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS: A INTERCULTURALIDADE NO ENSINO DE ARTES VISUAIS	Simone Rocha de Abreu	60h	OPT	06	Quinta-feira 13h30-17h30

EDUCAÇÃO AUDITIVA	Ana Lúcia Iara Gaborim Moreira	60h	OPT	06	Quinta-feira 13h30-17h30
PEDAGOGIA HISTÓRICO- CRÍTICA NA DOCÊNCIA DO ENSINO DE ARTES VISUAIS	Paulo Cesar Duarte Paes; Vera Lúcia Penzo Fernandes	60h	OPT	06	Sexta-feira 8h-12h

Obs.: O aluno especial poderá fazer somente uma disciplina por semestre e sua aceitação é de responsabilidade do professor da disciplina.

# Documentos necessários e procedimentos de inscrição

- 1. Ficha de inscrição (disponível nesta publicação) com os dados solicitados, sobretudo a indicação da disciplina pretendida, em formato PDF;
- 2. Currículo Lattes atualizado, gerado no portal do CNPQ, em formato PDF;
- 3. Histórico Escolar da Graduação (para candidatos à disciplina em nível de Mestrado) e/ou Histórico Escolar do Mestrado (para candidatos à disciplina em nível de Doutorado), em formato PDF;
- 4. Carta de intenção dirigida ao docente da disciplina, redigida de modo a deixar claras as razões para cursar a disciplina indicada, bem como em que medida ela pode contribuir para sua formação, em formato PDF.
- candidato deve enviar, para do 0 e-mail (profartes.faalc@ufms.br) mensagem com os documentos, acima listados, anexos. Colocar no assunto do e-mail: ALUNO ESPECIAL 2023-2 - SEU NOME - NOME DA DISCIPLINA DE INTERESSE.
- 6. Não haverá mensagem de confirmação do recebimento; assim, o candidato deve zelar pelo envio correto de seu e-mail.

-		-	-	-	-	-	-	-	-	

ANEXO II do Edital nº 04/2023, de 23 de junho de 2023 FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL – PPGARTES – 2023-2

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES					
Disciplina de interesse:					
Docente:					

Já cursou ou cursa Pós-Graduação?						
Não ( )		Sim()	Qual?			
Nome Comp	leto:					
Endereço:						
CEP:		Cidade:	UF:			
E-mail:						
Estado Civil:	CPF:	RG:	Órgão Emissor:			

**Obs.:** O aluno especial poderá fazer somente **uma** disciplina por semestre e sua aceitação é de responsabilidade do professor da disciplina.

# Documentos necessários e procedimentos de inscrição

- 1. Ficha de inscrição (disponível nesta publicação) com os dados solicitados, sobretudo a indicação da disciplina pretendida, em formato PDF;
- 2. Currículo Lattes atualizado, gerado no portal do CNPQ, em formato PDF;
- 3. Histórico Escolar da Graduação (para candidatos à disciplina em nível de Mestrado) e/ou Histórico Escolar do Mestrado (para candidatos à disciplina em nível de Doutorado), em formato PDF;
- 4. Carta de intenção dirigida ao docente da disciplina, redigida de modo a deixar claras as razões para cursar a disciplina indicada, bem como em que medida ela pode contribuir para sua formação, em formato PDF.
- 5. O candidato deve enviar, para o e-mail do Programa (profartes.faalc@ufms.br) mensagem com os documentos, acima listados, anexos. Colocar no assunto do e-mail: ALUNO ESPECIAL 2023-2 SEU NOME NOME DA DISCIPLINA DE INTERESSE.
- 6. Não haverá mensagem de confirmação do recebimento; assim, o candidato deve zelar pelo envio correto de seu e-mail.





Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Antonini de Souza**, **Coordenador(a) de Curso de Pósgraduação**, em 23/06/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **4150915** e o código CRC **715EDFFA**.

# COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES - PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.020754/2023-18 SEI nº 4150915